



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 18/2016

A presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Vila Velha/ES, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer nº 19/2016, exarado no Processo nº 60561/2016, aprovado em Sessão Plenária do dia 22 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o funcionamento da Unidade Municipal de Educação Infantil UMEI "Santa Rita de Cássia", localizada na Rua Silvio Ávidos, s/nº, bairro Santa Rita, município de Vila Velha, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Velha, a ofertar Educação Infantil na modalidade Creche e Pré-Escola para atender crianças na faixa etária de 03 (três) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 23 de março de 2016.

Aprovado:


Em 22/03/2016


Neide Aparecida Félix Moreira

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

Em 22/03/2016


Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes
Secretária Municipal de Educação